



Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29.3.11; **CONSIDERANDO** a aposentadoria do Juiz de Direito de Entrância Final Dr. Francisco Pessoa Almada, Titular da 2.ª VECUTE; **CONSIDERANDO** que não houve inscrição de Juizes de Direito de Entrância Final para concorrer à vaga de remoção, pelo critério de antiguidade, para a 2.ª VECUTE, conforme os termos do Edital n.º 01/2015 – PTJ, 13.01.15, TORNA PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da 2.ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, o qual deverá ser preenchido mediante processo de **PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO**, ficando pelo presente, marcado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os **MM. JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** interessados e que compõem a primeira quinta parte da lista de antiguidade do TJAM, contarem com dois (02) anos na entrância e, ainda, atenderem as demais exigências legais, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada:

1- Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou entrância, expedida pela Divisão de Pessoal, (Art. 3.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2- Certidão comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo Tribunal Pleno, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5-Oito(08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

6- Certidão concernente à alínea “e”, do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Concorrência n.º. 001/2015
Processo Administrativo n.º. 22988/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção do Fórum Cível com edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henoch Reis, situado na Av. Jornalista Humberto Calderaro, Adrianópolis, em Manaus/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

Abertura da Sessão Pública: 12 de março de 2015.

Horário: 9h.

Local: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência: 3563-7, Conta Corrente: 6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no Bradesco, Agência: 0482-0, Conta Corrente: 0698504-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Os CDs contendo os Projetos poderão ser adquiridos na Comissão Permanente de Licitação, mediante depósito nas contas supramencionadas, no valor correspondente a R\$ 1,35 por CD. Manaus, 05 de fevereiro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 007/2015
Processo Administrativo n.º. 3733/2014
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a implantação da **Sala de Depoimento Especial**, no Fórum Ministro Henoch Reis do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico (Anexo IV) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/02/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 25/02/2015, às 10h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://sites.www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 05 de fevereiro de 2015.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira